



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**– DECRETO Nº 6.440, DE 21 DE MARÇO DE 2016 –**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 770.600,00 (setecentos e setenta mil e seiscentos reais) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I - Fundo Municipal de Saúde**

13.02.00 – 08.244.4002.2472 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000004 .....	R\$ 5.000,00
13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000007 .....	R\$ 9.900,00
13.02.00 – 08.244.4002.2375 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000013 .....	R\$ 40.900,00
13.02.00 – 08.244.4002.2388 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000016 .....	R\$ 96.500,00
13.02.00 – 08.244.4002.2465 – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000022 .....	R\$ 52.200,00
13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 33.90.36.00 – Serviço de Pessoa Física – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000007 .....	R\$27.000,00
13.02.00 – 08.244.4002.2375 – 33.90.36.00 – Serviço de Pessoa Física – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000013 .....	R\$ 100,00
13.02.00 – 08.244.4002.2388 – 33.90.36.00 – Serviço de Pessoa Física – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000016 .....	R\$ 27.000,00
13.02.00 – 08.244.4002.2472 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000004 .....	R\$ 7.000,00
13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000007 .....	R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.02.00 – 08.244.4002.2375 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000013 .....	R\$ 65.000,00
13.02.00 – 08.244.4002.2388 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000016 .....	R\$ 250.000,00
13.02.00 – 08.244.4002.2465 – 33.90.39.00 – Serviço de Pessoa Jurídica – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000022 .....	R\$ 26.000,00
13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 44.90.52.00 – Equipamentos/ Material Permanente – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000007 .....	R\$ 150.000,00
13.02.00 – 08.244.4002.2381 – 44.90.52.00 – Equipamentos/ Material Permanente – Fonte 95 – Código de Aplicação 5000017 .....	R\$ 4.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, ficará legalmente caracterizado pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 770.600,00 (setecentos e setenta mil e seiscentos reais), coberto através de superávit financeiro do exercício anterior.

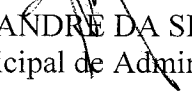
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de março de 2016.

~~- CRISTINA APARECIDA BATISTA -~~  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.